INDICAÇÃO Nº 129/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, **com a criação de um projeto de lei que assegure a isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), aos santacruzenses com deficiências e/ou com doenças graves.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

As pessoas com deficiências e/ou com doenças graves, além de se submeterem a uma rotina intensa de tratamentos, ainda lidam diariamente com os problemas relativos as altas despesas com a compra de medicamentos e demais insumos necessários ao reestabelecimento da saúde e/ou a busca de uma melhor qualidade de vida.

Desse modo, mesmo com o amparo dado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), aposentados, pensionistas e trabalhadores de um modo geral veem o seu ordenado comprometido com as despesas provenientes do tratamento que realizam, de maneira que vivenciam a preocupação de como pagar as suas dívidas, entre elas o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Sendo assim, solicito ao chefe do executivo municipal que, através dos órgãos competentes proceda com a criação de um projeto de lei que assegure a isenção do pagamento do IPTU, aos santa-cruzenses com autismo, com síndrome de down e/ou em tratamento de moléstia profissional, tuberculose ativa, transtorno mental incapacitante, esclerose múltipla, neoplasia (tumor) maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante (doença inflamatória da coluna), nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget, contaminação por radiação, silicose e aids, entre outras patologias e/ou deficiências que estejam acarretando comprometimento do orçamento familiar.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 01 de outubro de 2024.

Paulo César Gomes de Morais
Vereador Propositor